



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**ESCLARECIMENTO 03**

**PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 01/2018**

**PROCESSO Nº. 23348.003468/2017-87**

**ASSUNTO:** Resposta a pedido de Esclarecimento.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de cozinheiro(a), limpeza e conservação e trabalhador rural polivalente, para o Campus Avançado Abelardo Luz e manutenção predial para a Reitoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Por meio eletrônico, a empresa solicita esclarecimento em relação ao do edital de Pregão Eletrônico nº 01/2018, conforme segue:

*“Boa tarde*

*Gostaríamos de esclarecimento aos seguintes questionamentos referente ao PE 001/2018.*

*Uma vez que não há em convenção coletiva a função de Trabalhador Rural Polivalente, gostaríamos de saber se podemos utilizar a função Braçal ou Jardineiro uma vez que desenvolve atividades compatíveis.*

*Caso não possa utilizar, gostaríamos de saber qual é o salário atual do Trabalhador Rural Polivalente.*

*Por se tratar de área rural, gostaríamos de saber se há transporte público para o Campus.*

*Desde já agradecemos”*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O pedido é tempestivo, dele conheço.

Em atenção ao pedido de esclarecimentos, segue resposta ao pedido de esclarecimentos:

*“Esclarecimento 01: Conforme apresentado na descrição do item no Termo de Referência, o CBO correspondente é o 6210-05. Quanto a convenção coletiva, deverá ser utilizada a convenção da FATAESC – Federação dos Trabalhadores na Agricultura.*

*“Esclarecimento 02: Não há transporte público para o campus.”*

Era o que havia a informar.

Blumenau/SC, 16 de março de 2018.

**Pregoeiro**